

UMA LEI PARA O MAR

Política Nacional para Uso e a Conservação do
Bioma Marinho (PNCMar).



**G O V -
OCEANO**





POR QUE UMA LEI PARA O
MAR?

01

POLITICAS SETORIZADAS E
FRAGMENTADAS

02

POUCO PARTICIPATIVAS

03

BAIXA INTEGRAÇÃO
COSTA-MAR

04

POUCO FLEXÍVEIS E
ADAPTATIVAS

05

BAIXO NÍVEL DE
IMPLEMENTAÇÃO

06

INOVAÇÃO - recursos,
integração e gestão e
participação

MARATONA LONGA COM OBSTÁCULOS

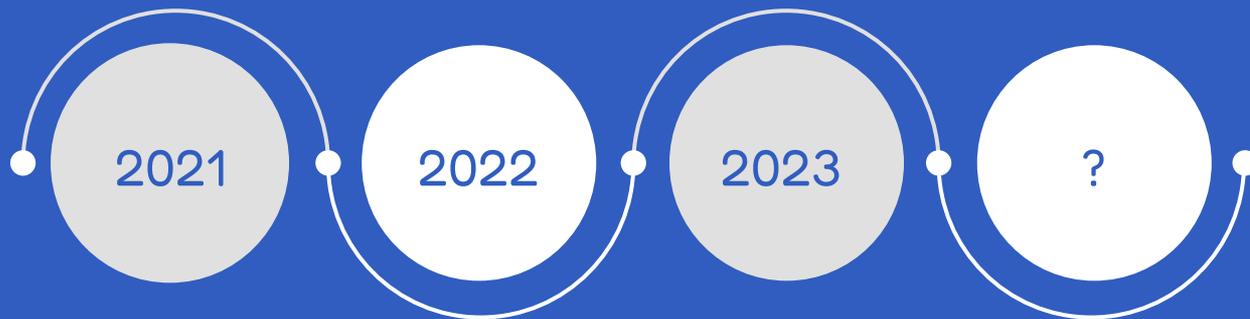


MARATONA LONGA COM OBSTÁCULOS



MARATONA LONGA COM OBSTÁCULOS

RETOMADA NA
CÂMARA E
REUNIÕES COM
MINISTÉRIOS



O QUE MUDOU?



PL 6969/2013 | Inteiro teor 

Projeto de Lei

Situação: Pronta para Pauta no Plenário (PLEN)

Identificação da Proposição

Autor

Sarney Filho - PV/MA , Alessandro Molon - PSB/RJ

Apresentação

17/12/2013

Ementa

Institui a Política Nacional para a Conservação e o Uso Sustentável do Bioma Marinho Brasileiro (PNCMar) e dá outras providências.

Institui a Política Nacional para a **Gestão Integrada**, a Conservação e o Uso Sustentável do Sistema Costeiro-Marinho (PNGCMar) e dá outras providências.

EMENTA/TITULO

CONEXÃO COM NORMATIVAS INTERNACIONAIS

DÉCADA DO OCEANO

- Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM)
- Convenção das Nações Unidas sobre Diversidade Biológica (CDB)
- Convenção-Quadro sobre Mudança do Clima
- Convenção sobre Zonas Úmidas de Importância Internacional (Ramsar)
- Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (Marpol)
- Acordo sobre a Conservação e Ordenamento de Populações de Peixes Transzonais e de Populações de Peixes Altamente Migratórios
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)
- Diretrizes Voluntárias para Assegurar a Pesca Artesanal Sustentável no Contexto da Segurança Alimentar e Erradicação da Pobreza (Diretrizes da Pesca Artesanal)

O PL traz princípios mais genéricos e principiológicos que orientam à gestão e conectam os demais instrumentos, mas não trata de setor específicos.



REMOÇÃO DO CAPÍTULO SOBRE PESCA

INCORPORA OS
CONHECIMENTOS E
OS DIREITOS DAS
COMUNIDADES
TRADICIONAIS



AVANÇOS?





NÃO É UM TEXTO
DE COMANDO E
CONTROLE



PLANEJAMENTO
ESPACIAL MARINHO

PARTICIPATIVO
JUSTO
EQUITATIVO

O Fundo Mar será vinculado ao órgão central do **Sisnama** e será gerido por um **comitê gestor interministerial, assegurada a participação igualitária** de representantes dos estados e municípios costeiros, dos órgãos gestores de unidades de conservação, da sociedade civil, das comunidades costeiras tradicionais e de universidades que desenvolvam pesquisas sobre a conservação e proteção ambiental do Sistema Costeiro-Marinho, na forma do regulamento.

FUNDO MAR



ECONOMIA AZUL
JUSTA e
SUSTENTÁVEL

SEGURANÇA JURIDICA

FORTALECIMENTO DE
INSTRUMENTOS

PARA SABER MAIS



PainelMar



**SOS MATA
ATLÂNTICA**



RA SABER MAIS

UMA
LEI
PARA
O MAR
BRASILEIRO



LIGA DAS
MULHERES PELO
OCEANO



WWF

OBRIGADA

Leandra Gonçalves

goncalves.leandra@unifesp.br



@gov_oceano/

<https://www.gov-oceano.eco.br/>

**G O V _
OCEANO**

